

## Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio

ESTADO DE SANTA CATARINA

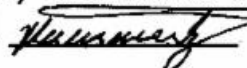
10

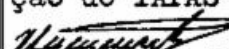
LIVRO Nº 2

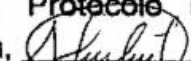
REGISTRO GERAL

Folhas 01

MATRÍCULA NÚMERO 8.586 SOMBRIO, 11 de Julho de 1980.


IMÓVEL: Um terreno situado no " Balneário Guarajuba ", distrito e município de -/ Sombrio, com a área de trezentos metros quadrados (300m<sup>2</sup>), constituído do lote / número seis (06) da quadra número tres (03), com as confrontações seguintes: ao / Norte com a rua " B "; ao Sul com o lote número cinco (05); a Leste com o lote / número quatro (04) e a Oeste com o lote número oito (08), medindo doze (12) me- / tros de frente, por vinte e cinco (25) metros de frente a fundos. Proprietário:- / TERRITORIAL URBANIZADORA CARAZINHENSE LTDA., CGC/MF.nº.90.786.005/0001-84, com / séde à rua Campos Salles nº.84, na cidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul. Titu- / lo Aquisitivo:- 13 do Livro 8-D deste Cartório. O Oficial  (José Au- / gusto Lummertz).

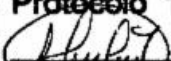
R.1-8.586 - Sombrio, 11 de Julho de 1980. Transmitente:- TERRITORIAL URBANIZADORA / CARAZINHENSE LTDA., CGC/MF.nº.90.786.005/0001-84, com séde à rua Campos Salles / nº.84, na cidade de Passo Fundo-RS; neste ato representada por seu Diretor-Presi- / dente Sr. Achilles Ferreira Garcez, brasileiro, desquitado, dentista, CRO 326, CPF / nº.030744200-49, residente e domiciliado à rua Campos Salles nº.84, na cidade de / Passo Fundo, Rio Grande do Sul. Adquirente:- EDI AMADO DA PAIXÃO, brasileiro, casa- / do, Auxiliar da Justiça, CPF.nº.047333559-04, residente e domiciliado nesta cida- / de. Título:- Compra e venda. Forma do Título:- Escritura lavrada no Cartório de No- / tas desta cidade, L.nº.161, fls.052., em 07/03/1980, pela Tabeliã Cery Souza da / Rosa. Valor:- Cr\$10.000,00. Foi apresentado o Certificado de Regularidade de Situa- / ção do IAPAS sob nº.106299, Série " E ", válido até 28/02/1981. O Oficial - - - /  (José Augusto Lummertz).


AV.2/8586 - Sombrio, 02 de Fevereiro de 2011. De acordo com a Lei 10.054/95 e Ofício n. / 009/97 de 10/01/97, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, procedo a / presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, situa-se atualmente no / Município de BALNEÁRIO GAIVOTA/SC. Protocolo nº 99.195, feito em 19/01/2011. / Emolumentos: Nihil. A escrevente autorizada,  (Márcia Lúcio Justo).

R.3/8586 - Sombrio, 02 de Fevereiro de 2011. Nos termos do Ofício nº 069960011259-000- / 001, expedido em 09 de abril de 2010, pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de / Sombrio - SC, Dra. Alessandra Meneghetti, instruído com cópia do mandado de intimação da / penhora de 09 de abril de 2010, referente às Ações de Execução Fiscal nºs. 069.96.001125-9; / 069.04.000183-9 e 069.07.000915-3, nas quais figura como exequente MUNICÍPIO DE / SOMBRIO e como executado EDI AMADO DA PAIXÃO, o imóvel objeto desta matrícula foi

Continua no verso

PENHORADO, não podendo ser alienado ou transferido sem prévia aquiescência do Juízo de Direito. Consta como valor do débito: R\$107,08; R\$ 938,50 e R\$307,50, em 28/12/1995; 16/12/2003 e 15/12/2006, respectivamente, valores estes a serem devidamente corrigidos. Depositário: não consta. Protocolo nº 99.195, feito em 19/01/2011. Emolumentos: isento. A escrevente autorizada  (Márcia Lúcio Justo).

R.4/8586 - Sombrio, 20 de julho de 2011. Nos termos do Ofício nº 069080014605-000-002, expedido em 16 de junho de 2011, pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sombrio - SC, Dra. Alessandra Meneghetti, instruído com Termo de Penhora nos Autos de 14 de junho de 2011, referente à Ação de Execução Fiscal nº. 069.08.001460-5, na qual figura como exequente MUNICÍPIO DE SOMBRIO e como executado EDI AMADO DA PAIXÃO, anteriormente qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem prévia aquiescência do Juízo de Direito. Consta como valor da execução: R\$3.058,92 e como depositário o executado, Edi Amado da Paixão. Protocolo 100.592, de 05 de julho de 2011. Emolumentos: isento. A escrevente autorizada  (Márcia Lúcio Justo).

R.5/8586 - Sombrio, 30 de dezembro de 2011. Nos termos do Ofício número 069960011259-000-002, expedido em 06 de dezembro de 2011, pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sombrio - SC, Dra. Alessandra Meneghetti, instruído com Termo de Penhora nos Autos de 19 de setembro de 2011, referente às ações de Execução Fiscal números 069.96.001125-9, 069.04.000183-9 e 069.07.000915-3, nas quais figura como exequente MUNICÍPIO DE SOMBRIO e como executado EDI AMADO DA PAIXÃO, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem prévia aquiescência do Juízo de Direito. Consta como valor das execuções: R\$3.278,60 e como depositário o executado, Edi Amado da Paixão Protocolo 101.871, de 16 de dezembro de 2011. Emolumentos: isento. A escrevente autorizada  (Márcia Lúcio Justo).